



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

PLANO DE AÇÃO ESPECIAL (Artigo 17 da Lei 10.671 – Estatuto de Defesa do Torcedor)

| | |
|---|-----------------------------------|
| Evento: Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional Série A – 2019 | |
| Estádio: LAERTE PAES COELHO - LAERTÃO | Cidade: Costa Rica - MS |
| Jogo nº 9 | Costa Rica x 7 de Setembro |

| |
|---|
| Data da partida: 23 de Janeiro 2019 |
| Horário jogo principal: 20:10 |
| Horário jogo preliminar: Não haverá partida preliminar |
| Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida: 18:00 horas |
| Dia da abertura da venda antecipada para a partida: Não haverá venda antecipada |
| Horário de funcionamento dos pontos de venda antecipada: Não haverá vendas Informações atualizadas no site: Não haverá |
| Previsão de horário de abertura dos portões: 19 horas |
| Previsão de horário de fechamento dos portões: 23 horas |
| Horário de chamada do quadro operacional do estádio: 18 horas |

| |
|--|
| Ingressos colocados à venda para o mandante: 600 |
| Ingressos colocados à venda para o visitante: 100 |
| Expectativa de público presente: 400 |

EFETIVO DO ESTÁDIO (STAFFs)

| | |
|---|--|
| Quantitativo de catraqueiros e bilheteiros: | 1 catraqueiro e 1 bilheteiro |
| Quantitativo de orientadores: | 2 orientadores |
| Quantitativo de segurança privada: | 3 masculino e 1 feminino – totalizando 4 |
| Quantitativo de brigadistas: | 2 brigadistas |
| Médico <i>(para cada 10.000 torcedores presentes à partida, em conformidade com o Estatuto do Torcedor, Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003)</i> | Nome: CRM: O(a) médico(a) será escalado(a) pela empresa privada Fundação Hospitalar de Costa Rica de acordo com o contrato firmado no dia 16 de novembro de 2018. |
| Enfermeiro-padrão <i>(para cada 10.000 torcedores presentes à partida, em conformidade com o Estatuto do Torcedor, Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003)</i> | Nome: COREN: A(o) enfermeira (o) será escalada(o) pela empresa privada Fundação Hospitalar de Costa Rica de acordo com o contrato firmado no dia 16 de novembro de 2018. |
| Ambulância <i>(para cada 10.000 torcedores presentes à</i> | Origem: A ambulância será fornecida pela empresa |

Levanato

Adelino

[Assinatura]

[Assinatura]



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

| | |
|--|--|
| partida, em conformidade com o Estatuto do Torcedor, Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003) | privada Fundação Hospitalar de Costa Rica de acordo com o contrato firmado no dia 16 de novembro de 2018. |
| Ouvidoria: | Savio Bernardes contato@futebolms.com.br |
| Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT): | Nome do responsável: Augusto César Mignoli RG: 113302 SSP/MS Contato: (67) 99964-2761 |
| Delegado da Partida: (contato pessoal) | Neuri Souza Carvalho (67) 99244-8862 |

QUANTITATIVO DE SEGURANÇA

| |
|--|
| Polícia Civil (delegacia:) Delegacia de Polícia de Costa Rica- Rua Josina Garcia de Melo; nº ; Bairro Centro, Costa Rica/ MS; Contato (67) 32471301 |
| Delegado titular: Dr. Alexandre Mendes de Araújo |
| 00 - Policiais |
| 00 - Delegado |
| Previsão de chegada: não ira a estádio, funcionara conforme plantão |
| Polícia Militar (batalhão) 2º Batalhão PM/CEI POLICIA MILITAR COSTA RICA- Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 302 , Bairro São Francisco , Costa Rica MS; Contato (67)32471299 |
| Oficial Designado: 1º Tenente Comandante da Polícia Militar ESTEBAN PALÁCIOS RODRIGUES |
| 00 - Policiais |
| 00 - Oficiais |
| Previsão de chegada: Conforme Ofício enviado, previsão de chegada as 19 horas |
| CPTRAN |
| 00 - Operadores |
| Previsão de chegada: Não foi solicitada a presença CPTRAN para essa partida. |
| GUARDA MUNICIPAL |
| 00 - Agentes |
| Previsão de chegada: Não foi solicitada a presença de Guardas Municipais para essa partida. |
| ATENDIMENTO EMERGENCIAL |
| (Em caso de acidente ou sinistro determinar para onde serão transportados os feridos) |
| Em caso de algum sinistro que envolva vítimas será encaminhado a Fundação Hospitalar de Costa Rica, localizada na Avenida José Ferreira da Costa, nº 2.222, centro, CEP: 79550-000, Costa Rica/MS. |

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberações:

Em caso de necessidade de atendimento médico ao torcedor qual o procedimento que será adotado (descrever abaixo).

Em caso de alguma ocorrência nas dependências do Estádio a vítima terá os primeiros socorros feitos pelo médico da empresa de saúde contratada Fundação Hospitalar de Costa Rica e posteriormente será encaminhado à Fundação Hospitalar de Costa Rica, localizada na Avenida José Ferreira da Costa, nº 2.222, centro, CEP: 79550-000- Costa Rica/MS.

Em caso de necessidade de atendimento de segurança ao torcedor qual o procedimento que será adotado (descrever abaixo a distribuição das equipes da segurança privada e pública).

Em caso de ocorrência nas dependências do Estádio a Polícia Militar irá realizar o atendimento com o efetivo enviado pela CPM (Comando da Polícia Militar), contando com o auxílio dos seguranças privados contratados. Em caso que haja necessidade, a ocorrência será encaminhada para o 2º Pelotão PM/CEI POLICIA MILITAR COSTA RICA- Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 302 , Bairro São Francisco , Costa Rica MS; Contato (67)32471299. Os seguranças privados estarão distribuídos da seguinte forma: 1 segurança masculino e 1 feminino no portão nº 1 onde estarão realizando a revista pessoal do público que adentrar ao Estádio; 1 segurança masculino no portão nº 2 que dá acesso as pessoas credenciadas (imprensa, etc) ao gramado (campo de jogo) e acesso as viaturas (Polícia Militar, Ambulância). E 1 segurança estará nas dependências do vestiário (clube mandante, clube visitante e arbitragem) .

CONFIGURAÇÃO DO ESTÁDIO

ACESSO DE TORCEDORES

Bilheteria – 01 Guichês

Bilheteria Visitante – 01 Guichês

Setores de Torcidas

Apresentar o croqui ou desenho do Estádio em que se realizará o jogo COM OS DEVIDOS SETORES.

CROQUI EM ANEXO

Acesso dos ônibus das Delegações – nº2 Portão Lateral do estádio Laerte Paes Coelho

I – A segurança do ônibus do visitante estará a cargo da Associação Mandante, desde o deslocamento do hotel até a chegada ao estádio, durante o jogo e após o jogo, com a saída da delegação da cidade onde se situa o estádio.



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

VESTIÁRIOS DAS EQUIPES

Vestiário (1) – Mandante

Vestiário (2) – Visitante

Camarote Delegação Visitante – A delegação visitante que não estará disposta dentro do campo de jogo, ficara na arquibancada

Vestiário da Arbitragem – Vestiário da Arbitragem

E-mail para solicitação de escolta da equipe visitante:

| | |
|---------------------------------|--|
| GERENTE DE SEGURANÇA | NOME Fernando Santos da Costa |
| RG: 501205 CPF: 012350331-04 | ASSINATURA |
| POLICIA MILITAR | NOME |
| PATENTE 1º TEN QAO PM | ASSINATURA Esteban Palácios Rodrigues - TEN. PM CPF 519.276.041-20 MAT. 77161021 |

Costa Rica/MS, 21 de Janeiro de 2019

Estando de acordo e ciente de minha responsabilidade civil e criminal inseridas na legislação vigente, assino e dou termo as informações acima apresentadas.

| | |
|--|------------------------------|
| CLUBE MANDANTE Costa Rica Esporte Clube CREC | NOME Valdir Staque |
| PRESIDENTE | ASSINATURA |

A Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul toma ciência do **PLANO DE AÇÃO ESPECIAL** apresentado pelo clube mandante.

| | |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| FFMS | NOME Marco Antônio Tavares |
| CARGO Vice-Presidente | ASSINATURA |

OBS – Deverão ser encaminhados em anexo os ofícios:

- Policia Militar
- Corpo de Bombeiros
- Secretaria Municipal responsável pela organização de ambulantes ao entorno do estádio
- Secretaria Municipal de Saúde



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

CROQUI DO ESTÁDIO LAERTE PAES COELHO-LAERTÃO



- Nº 1: PORTÃO DE ACESSO AO PÚBLICO/ TORCEDOR MANDANTE E VISITANTE.
Nº 2: PORTÃO DE ACESSO DOS PROFISSIONAIS CREDENCIADOS À ADENTRAR AO CAMPO DO JOGO (IMPrensa, ETC) E ACESSO DE VIATURAS (POLÍCIA MILITAR E AMBULÂNCIAS).
Nº 3: PORTÃO DE ACESSO AOS VESTIÁRIOS (CLUBE MANDANTE , CLUBE VISITANTE E ARBITRAGEM)

Leandro Costa *[Signature]* *[Signature]*